

10/09/2026, 14:53

sigaa.unemat.br/sipac/VerInformativo?id=10570&imprimir=true



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1944/2026 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.007565/2026-14

Cáceres-MT, 18 de agosto de 2026.

Delega poderes para a representação das competências do Reitor

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8º §2º da Lei Complementar 319/2008, que dispõe sobre o exercício da administração superior da UNEMAT;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 35 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 35 do Estatuto da Unemat, que dispõe sobre as atribuições da Vice-Reitoria;

CONSIDERANDO a necessidade de ausência legal da Reitora da Unemat no período desta portaria;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2892/2026/PRAD-ATA/UNEMAT, datado de 14.08.2026; Processo Sipac nº 23065.007389/2026-11.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR o Docente da Educação Superior, Vice-Reitor (Ato Governamental nº 4.663/2022, publicado no Diário Oficial de 17.10.2022), **ALEXANDRE GONÇALVES PORTO**, matrícula nº **103917**, para assumir a função de **REITOR - DGA 01**, com poderes especiais para o exercício da Administração Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, em substituição à titular Vera Lúcia da Rocha Maquêa, em gozo de Férias, pelo período de **08/09/2026 a 22/09/2026**.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 10:11)

VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA

REITORA

REITORIA-GABINETE (11.01.10)

Matrícula: 83238001

Processo Associado: 23065.007389/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1944**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2026** e o código de verificação: **ed96827353**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente

<https://sigaa.unemat.br/sipac/VerInformativo?id=10570&imprimir=true>

1/1



Autenticado com senha por ALESSANDRE MARQUES DE MORAIS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAAQ - 10/09/2026 às 15:55:57.
Documento Nº: 40624876-7140 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40624876-7140>



UNEMATCAP202652549A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **BERNARD SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 85.344.356/0001-03.**

OBJETO: **contratação de empresa especializada para a aquisição de créditos/licenças de uso de software de Simulação Gerencial e utilização do Sistema de Apoio às Decisões (SAD), na modalidade Software as a Service(SaaS), destinados a atender às demandas didático-pedagógicas do componente curricular Simulação Empresarial do Curso de Bacharelado em Administração do Câmpus Universitário Francisco Ferreira Mendes em Diamantino/MT –UNEMAT**

VALOR: de **R\$ 12.811,44 (Doze mil e oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).**

BASE LEGAL: **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do arts. 66 c/c art. 148, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022**, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.
Processo: UNEMAT-PRO-2026/14622.

Cáceres-MT, 10 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
Magnífico Reitor em Substituição da Unemat



UNEMATD/C202674553A